



Valide aqui este documento



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO/BA

Simone Dornelas Câmara Gabardo de Andrade
Oficial de Registro

Centro Empresarial KINGDOM - sala 104 - Rua José Messias de Souza, s/n, Maringá, Juazeiro.
CEP: 48.902-170 | Fone: (74) 3611-2507

QJM: 133678.2.0009966-02

 PODER JUDICIÁRIO	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">2º</div> OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA
	REGISTRO GERAL - ANO <u>2008</u>

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 9.966 DATA 18.09.2007 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

UM LOTE de nº 02, QUADRA "A", do Loteamento Residencial Vitória, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente, limitando-se com Al. Vitória Régia; 10,00 metros de fundo, limitando-se com o muro; 23,00 metros do lado direito, limitando-se com o muro e 23,00 metros do lado esquerdo, limitando-se com o lote nº 03, área total de 230,00m², havido por compra. **PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA TERRITORIAL LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 09.025.198/0001-32, estabelecida a Rua Pessoa de Melo, nº 151, 1º andar, Km 01, Petrolina - PE, neste ato representada por seu sócio o Sr.º **JOSÉ CONSTANCIO NUNES DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.206.729 SSP/BA e do CPF de nº 100.574.714-87, residente nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro sob nº 9.527 - R-5, do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro 18 de setembro de 2007. **O OFICIAL DESIGNADO:**

R-1 - 9.966 - Protocolo nº 16.105 - COMPRA E VENDA - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 17 de setembro de 2007, lavrada nas Notas do Tabelião do 3º Distrito desta Comarca, Livro nº 007, às fls. 053 á 054v, a Firma **CONSTRUTORA E INCORPORADORA TERRITORIAL LTDA.**, já qualificada, VENDEU ao Sr.º **GILSON SANTANA DE ANDRADE**, brasileiro, maior, casado, rep. comercial, portador da Cédula de Identidade de nº 5.201.220 SSP/BA e no CPF de nº 520.422.865-81, residente nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil, reais). O DAJ de nº 079459 serie 12, no valor de R\$ 236,00, foi apresentada as certidões: Certidão Positiva de Propriedade e Negativa de Ônus do Cartório de Imóveis 1º Ofício desta Comarca; Certidão Negativa de Tributos - Prefeitura de Juazeiro BA; Certidão Negativas de Débitos Tributários da Secretária da Fazenda Estadual, Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Feitos Ajuizados da Justiça do Trabalho; Certidão Justiça Federal; Certidão Negativa do Cartório Distribuidor da 1ª Vara Cível desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 18 de setembro de 2007. **O OFICIAL DESIGNADO:**

AV-2 - 9.966 - Protocolo nº 16.200 - AVERBAÇÃO - Nos termos para fins de Averbação, datada de 09 outubro de 2007, expedida pela Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente, assinada pela Supervisora Núcleo de Concessões de Obras e Edificação - SEIFRAHM - Prefeitura Municipal de Juazeiro - BA, e pelo Secretário de Infra Estrutura Habitação e Meio Ambiente Edson Américo Rodrigues Tanuri e Josival Barbosa dos Santos Mat. 0423 PM/SEFAZ e requerimento do Proprietário o Sr.º **GILSON SANTANA DE ANDRADE**, já qualificado, o imóvel da presente matrícula, à cima descrito ora passa a constituir uma unidade residencial, **Casa** - com área construída igual a 130,50m², possuindo varanda, garagem, sala estar/jantar, cozinha, área de serviço, circulação, dois quartos, um sanitário social, uma suite, além de áreas descobertas, frontal e nas laterais, foi apresentada a Matrícula CEI: 31.780.03467/65 e NO 029382007-04022080 - expedida pelo Ministério da Fazenda Secretária da Receita Federal do Brasil, o ART sob o nº BA0000017735-000767, Alvara de licença nº 156/2007, e a planta, o imóvel foi avaliado em R\$ 60.000,00 (Sessenta mil, reais). Pagos as custas no valor de R\$ 236,00, recolhido no dia 26 de outubro de 2007. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 30 de outubro de 2007. **O OFICIAL DESIGNADO:**

C.20.10.0/88

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Q3RZ-4AFJN-546AT-FL5T5>



Valide aqui
este documento



**2º REGISTRO
DE IMÓVEIS**
JUAZEIRO/BA

Simone Dornelas Câmara Gabardo de Andrade
Oficial de Registro

Centro Empresarial KINGDOM - sala 104 - Rua José
Messias de Souza, s/n, Maringá, Juazeiro.
CEP: 48.902-170 | Fone: (74) 3611-2507

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Q3RZ-4AFJN-546AT-FL5T5>

21/11/132638.2.0009966-02
R - 3 - 9.966 - Protocolo nº 16.347 - COMPRA E VENDA - Nos Termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização do FGTS dos Comprador(es)/ Devedor(es), de 21 de dezembro de 2007, celebrado nesta cidade, o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade dos **Sr^{os}. GILSON SANTANA DE ANDRADE**, já qualificado e sua esposa **JANEIDE DE CASTRO PINTO ANDRADE**, nacionalidade brasileira, nascida em 20/08/1973, doméstica, portadora da Cédula de Identidade de nº 065176931, expedida por SSP/BA em 23/04/1991 e do CPF de nº 729.197.445-34, residentes e domiciliados em Rua Vitória Regia, 1, JD Florida, em Juazeiro - BA, foi VENDIDO a **Sr^a. SUELY MONICA SENTO SÉ VALVERDE DIAS**, nacionalidade brasileira, separada judicialmente, nascida em 25/05/1962, estagiário, portadora da Cédula de Identidade de nº 1797682, expedida por SSP/BA em 17/09/1993 e do CPF de nº 226.623.245-20, residente e domiciliado em Rua Engenheiro Geraldo Viana, 7, Country Club, em Juazeiro - BA, CREDORA FIDUCIÁRIA a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário sul, Quadra 04, Lotes 3/4 em Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **JOSÉ EVANGIVALDO BRITO ALVES**, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade de nº 1142246 SSP/BA e do CPF de nº 087.968.665-00, Conforme procuração lavrada em 21.06.2006, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília - DF, livro 2494, folha 033, e substabelecimento lavrado em 28.12.2006 no Tabelionato do 3º Ofício de Notas da Comarca de Feira de Santana - BA, livro 11, folha 121., doravante designada CEF. Pelo preço certo e ajustado de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil, reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento, valor da dívida de R\$ 33.488,66 (Trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), tendo o valor da garantia fiduciária de R\$ 79.180,88 (Setenta e nove mil, cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos), Recursos próprios já pagos em moeda corrente é de R\$ 21.401,76 (Vinte e um mil, quatrocentos e um reais e setenta e seis centavos), Recursos da conta vinculada do FGTS dos COMPRADORES R\$ 23.409,58 (Vinte e três mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), pago o ITBI no valor de R\$ 1.097,66, recolhido no dia 04.01.2008. Pago o DAJ de nº 396585 serie 012, no valor de R\$ 272,00, foi recolhido no dia 04.01.08, Primeira Aquisição SFH. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 04 de janeiro de 2008. **A SUB-OFFICIAL DESIGNADA:** *[Assinatura]*

R - 4 - 9.966 - Protocolo nº 16.347 - HIPOTECA - Nos Termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização do FGTS dos Comprador(es)/ Devedor(es), de 21 de dezembro de 2007, celebrado nesta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi pelo Comprador(es), Devedor(es), Fiduciante a **Sr^a. SUELY MONICA SENTO SÉ VALVERDE DIAS**, já qualificado, ALIENADO EM CARÁTER FIDUCIÁRIO à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário sul, Quadra 04, Lotes 3/4 em Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de Negócio Feira de Santana, na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada CEF, e esta por seu procurador **JOSÉ EVANGIVALDO BRITO ALVES**, já qualificado, em garantia fiduciária da importância de R\$ 79.180,88 (Sessenta e nove mil, cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos), que será liquidada em 240 prestações mensais e consecutivas, amortizadas pelo Sistema de Amortização SAC - Sistema de Amortização Constante Novo com encargo inicial do total de R\$ 306,97 (a+j), a taxa nominal anual de juros de 6,0000 e efetiva 6,1678%, seguros R\$ 29,75, total de R\$ 336,72, com vencimento do primeiro encargo



Valide aqui este documento




2º REGISTRO DE IMÓVEIS JUAZEIRO/BA

Simone Dornelas Câmara Gabardo de Andrade
Oficial de Registro

Centro Empresarial KINGDOM - sala 104 - Rua José Messias de Souza, s/n, Maringá, Juazeiro.
CEP: 48.902-170 | Fone: (74) 3611-2507

Edm: J3368.2.0009966-02

 PODER JUDICIÁRIO	<div style="text-align: center;"> 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA REGISTRO GERAL - ANO 2008 </div> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;"> <i>Jessica Anannda Santos Carvalho</i> Oficial Titular </div>
<p>MATRÍCULA Nº 9.966 DATA 21/01/2008, época de recalculo dos encargos o que conta da Cláusula Décima Primeira, constituído o presente contrato de 40 Cláusulas, todas de pleno reconhecimento das partes. Custas pagas com DAJ de nº 396586 serie 012, no valor de R\$ 195,00, recolhido no dia 04.01.2008, Primeira Aquisição SFH. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 04 de janeiro de 2008. A SUB-OFFICIAL DESIGNADA; <i>JSA</i></p>	
<p>Av-5/9.966 - Protocolo nº 49.677 de 24/01/2024 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO (CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL): Com base no permissivo constante nos arts. 212 e 213, I, a) da Lei nº 6.015/73, e diante da reanálise da planta do Loteamento Residencial Vitória, arquivada nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula possui as seguintes características: <u>10.00m de frente ao Sul, limitando-se com a Avenida Vitória Régia; 10.00m de fundo ao Norte, limitando-se com o muro; 23.00m a Leste, limitando-se com o Lote nº 03; e 23.00m a Oeste, limitando-se com o Lote nº 01, totalizando uma área de 230.00m².</u> DAJE isento nº 2804.002.044353 (art. 114 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 015/2023). Juazeiro/BA, 16 de fevereiro de 2024. <i>Jessica Anannda Santos Carvalho</i> Jéssica Anannda Santos Carvalho - Escrevente Substituta.</p>	
<p>Av-6/9.966 - Protocolo nº 49.677 de 24/01/2024 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme art. 250, III da Lei nº 6.015/73, nos termos da autorização de cancelamento constante no instrumento particular de 28/12/2023, contrato nº 0202372985, emitida pela credora, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, representado por Ronaldo Fernandes Almeida, cujas cópias autenticadas da procuração e substabelecimento encontram-se arquivadas, procede-se a esta averbação para fazer constar o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R-4 da presente matrícula, ficando, por conseguinte, extinto o mencionado gravame. Pago DAJE nº 2804.002.044258 - R\$93,00, sendo: Emolumentos R\$44,92 - Taxa Fiscal R\$31,90 - FECOM R\$12,28 - PGE R\$1,78 - FMMPBA R\$0,93 - Def. Pública R\$1,19. Juazeiro/BA, 16 de fevereiro de 2024. <i>Jessica Anannda Santos Carvalho</i> Jéssica Anannda Santos Carvalho - Escrevente Substituta.</p>	
<p>Av-7/9.966 - Protocolo nº 49.677 de 24/01/2024 - AV. ESPECIALIDADE OBJETIVA: Conforme autorização constante no instrumento particular de 28/12/2023, contrato nº 0202372985, e nos termos previstos no art. 167, II, 5) combinado com art. 176, §1º, II, 3), b) da Lei nº 6.015/73, e art. 827 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 015/2023, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula possui Inscrição Cadastral nº 52936 e Inscrição Geográfica nº 1.7.111.309.1, localizado na Rua Vitoria Regia, s/nº, Lote nº 02, Quadra A, Loteamento Residencial Vitoria, bairro Jardim Vitoria, Juazeiro/BA. Pago DAJE nº 2804.002.044259 - R\$93,00, sendo: Emolumentos R\$44,92 - Taxa Fiscal R\$31,90 - FECOM R\$12,28 - PGE R\$1,78 - FMMPBA R\$0,93 - Def. Pública R\$1,19. Juazeiro/BA, 16 de fevereiro de 2024. <i>Jessica Anannda Santos Carvalho</i> Jéssica Anannda Santos Carvalho - Escrevente Substituta.</p>	
<p>R-8/9.966 - Protocolo nº 49.677 de 24/01/2024 - COMPRA E VENDA: Conforme previsto no art. 167, I, 29) e art. 221, II, da Lei nº 6.015/73, diante da apresentação do instrumento particular de 28/12/2023, contrato nº 0202372985, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, art. 2º e 8º da</p>	

C.20.10.0/88

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Q3RZ-4AFJN-546AT-FL5T5>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
JUAZEIRO/BA

Simone Dornelas Câmara Gabardo de Andrade
Oficial de Registro

Centro Empresarial KINGDOM - sala 104 - Rua José Messias de Souza, s/n, Maringá, Juazeiro.
CEP: 48.902-170 | Fone: (74) 3611-2507

CNM: 133678.2.0009966-02

Lei nº 10.188/2001 e da Lei nº 11.977/2009, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei nº 9.514/97, do qual ficou uma via arquivada, a nomeada proprietária, já qualificada (hash de indisponibilidade: 3d77.0511.803a.70be.998e.9a1c.de04.e801.5ee8.cd9d), **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a **VANUSA DE SOUZA MENEZES**, brasileira, solteira, psicóloga, titular da Cédula de Identidade RG nº 0514585358 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 638.643.985-68, residente e domiciliada à Rua Vitória Régia, Condomínio Residencial Vitória, nº 16, bairro Jardim Florida, Juazeiro/BA (hash de indisponibilidade: ce59.dd03.49fd.6da6.12fd.9fd4.3e22.f481.107f.849e), pelo valor de R\$380.000,00, composto mediante a integralização das parcelas seguintes: R\$300.000,00 mediante financiamento concedido pelo BANCO INTER S/A; e R\$80.000,00 com recursos próprios. Pago DAJE nº 9999.032.380325 / DAJE Complementar nº 2804.002.044256 - R\$1.939,20 (com a redução de 50% prevista no art. 290 da Lei nº 6.015/73), sendo: Emolumentos R\$936,64 - Taxa Fiscal R\$665,14 - FECOM R\$255,98 - PGE R\$37,23 - FMMPBA R\$19,39 - Def. Pública R\$24,82. Recolhido ITIV de R\$4.600,00, processo nº 729/2024. Juazeiro/BA, 16 de fevereiro de 2024. Jéssica Anannda Santos Carvalho Jéssica Anannda Santos Carvalho - Escrevente Substituta

R-9/9.966 - Protocolo nº 49.677 de 24/01/2024 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme o instrumento acima, a adquirente proprietária, já qualificada, na qualidade de devedora perante o **BANCO INTER S/A**, pessoa jurídica de Direito Privado, brasileira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1219, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu procurador regularmente constituído, Carlos Antonio dos Anjos Protencio, inscrito no CPF sob o nº 018.765.256-22, constituído nos termos da Procuração Pública lavrada perante as Notas do 2º Tabelionato da Comarca de Belo Horizonte/MG, no dia 31/08/2023, às fls. 269/272, do Livro nº 2324P, **ALIENA, em caráter fiduciário**, o imóvel objeto da presente, nos termos da Lei nº 9.514/97, transferindo-lhe a propriedade resolúvel do dito imóvel a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida, nas seguintes condições: Valor total da dívida: R\$303.400,00; Taxa de Juros: Taxa pós-fixada (efetiva): 10,47% a.a.; Taxa nominal: 10,00% a.a.; Indexador: IPCA; Periodicidade de capitalização dos juros: mensal; Número de parcelas: 312; Valor total da primeira parcela mensal: R\$3.905,70; Data de vencimento da primeira parcela mensal: 20/02/2024; Juros contratados: R\$395.682,45; Sistema de Amortização: SAC; Valor de avaliação do imóvel: R\$380.000,00; observadas todas as demais cláusulas constantes do referido contrato, pelas quais se regerá a alienação fiduciária ora registrada, que arquivarei. Pago DAJE nº 2804.002.044257 / DAJE Complementar nº 2804.002.044372 - R\$1.291,15 (com a redução de 50% prevista no art. 290 da Lei nº 6.015/73), sendo: Emolumentos R\$623,62 - Taxa Fiscal R\$442,86 - FECOM R\$170,43 - PGE R\$24,79 - FMMPBA R\$12,91 - Def. Pública R\$16,54. Juazeiro/BA, 16 de fevereiro de 2024. Jéssica Anannda Santos Carvalho Jéssica Anannda Santos Carvalho - Escrevente Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Q3RZ-4AFJN-546AT-FL5T5>



Valide aqui este documento



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
JUAZEIRO/BA

Simone Dornelas Câmara Gabardo de Andrade
Oficial de Registro

Centro Empresarial KINGDOM - sala 104 - Rua José
Messias de Souza, s/n, Maringá, Juazeiro.
CEP: 48.902-170 | Fone: (74) 3611-2507

MATRÍCULA

9.966

FICHA

03F

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA



CNM: 133678.2.0009966-02

Av-10/9.966 - Protocolo nº 55.178 de 16/06/2025 - QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: Conforme solicitação no requerimento datado de 13/06/25, neste ato representado por GRACIELI FABRI CORNACHIN, inscrita no CPF sob nº 440.226.078-74, conforme substabelecimento particular de procuração datado de 30/04/2025, que substabelece os poderes conferidos através da procuração pública lavrada em 31/07/2024 do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG, no Lvro 2354P, Folha 185/186, instruída com a documentação comprobatória, que arqueei, e nos termos previstos no art. 167, II, 5) combinado com art. 176, §1º, II, 3), b) da Lei nº 6.015/73, e art. 827 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 015/2023, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula está localizado na **Rua Vitoria Regia, nº 02, bairro Jardim Vitoria, Juazeiro/BA, CEP 48900-507**. Pago DAJE nº 2804.002.089195 - R\$ 101,86, sendo: Emolumentos R\$ 49,20 - Taxa Fiscal R\$ 34,94 - FECOM R\$ 12,43 - PGE R\$ 1,95 - FMMPBA R\$ 1,02 - FEURB R\$ 1,02 - Def. Pública R\$ 1,30, e Juazeiro/BA, 12 de maio de 2026. Assinado digitalmente por Tarcizio Augusto Campêlo Deusdará, Escrevente Substituto em 12/05/2026 11:57:02 | HASH: CHFB-EV7Q-87X6-LW3D

Av-11/9.966 - Protocolo nº 55.178 de 16/06/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO: Nos termos previstos no art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97 e art. 976 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 015/2023, e atendendo ao quanto solicitado no requerimento datado de 10/03/2026, instruído com a documentação comprobatória, que arqueei, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em favor do **BANCO INTER S/A**, já qualificada, neste ato representado por sua procuradora regularmente constituída **BÁRBARA VENDRAMINI BELTRAME**, inscrita no CPF sob o nº 484.244.328-60, através do Substabelecimento particular datado de 12/03/2026, em conformidade com o respectivo instrumento de procuração lavrado em 13/06/2025 junto ao 2º tabelionato de notas da comarca de Belo Horizonte/MG, registrado na folha 132 do Livro nº 2383P (hash de indisponibilidade: pryq5375es), em face da devedora fiduciante: **VANUSA DE SOUZA MENEZES**, já qualificada (hash de indisponibilidade: p40g3ea42p), como consequência do processo de execução extrajudicial sem purgação da mora, tendo sido recolhido ITIV no valor de 11.400,00, base de cálculo R\$380.000,00, protocolo 3587/2026 (SEFAZ/Juazeiro). **Frise-se que a credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97 e proceder com os demais atos mencionados no art. 977 ou 978 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 015/2023.** Pago DAJE nº 2804.002.088703 - R\$ 4.248,68, sendo: Emolumentos R\$ 2.052,11 - Taxa Fiscal R\$ 1.457,30 - FECOM R\$ 518,34 - PGE R\$ 81,57 - FMMPBA R\$ 42,49 - FEURB R\$ 42,49 - Def. Pública R\$ 54,38, e Juazeiro/BA, 12 de maio de 2026. Assinado digitalmente por Tarcizio Augusto Campêlo Deusdará, Escrevente Substituto em 12/05/2026 11:57:07 | HASH: KBD2-EH2U-DJ46-5XV5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Q3RZ-4AFJN-546AT-FL5T5>



Valide aqui
este documento



**2º REGISTRO
DE IMÓVEIS**
JUAZEIRO/BA

Simone Dornelas Câmara Gabardo de Andrade
Oficial de Registro

Centro Empresarial KINGDOM - sala 104 - Rua José
Messias de Souza, s/n, Maringá, Juazeiro.
CEP: 48.902-170 | Fone: (74) 3611-2507

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO JURÍDICA DE IMÓVEL, COM CERTIFICAÇÃO POSITIVA DE ÔNUS Nº 55.178

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **9.966**, do Livro 2 deste 2º Ofício de Registro de Imóveis, a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, §§1º e 9º da Lei nº 6.015/73 e da Lei nº 14.382/2022, compreendendo as informações vigentes de sua descrição, número de contribuinte, proprietário, direitos, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o respectivo titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais, **constando os seguintes direitos, ônus, ações e/ou restrições, judiciais e administrativas, sobre o imóvel acima descrito: R-9 Alienação fiduciária; AV-11 Consolidação de propriedade em nome do credor fiduciário.** O referido é verdade e dou fé.

Juazeiro/BA, 12 de maio de 2026.

(Assinado digitalmente)

Tarcizio Augusto Campêlo Deusdará

Escrevente Substituto do 2º Registro de Imóveis de Juazeiro/BA

Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão, na forma do art. 764 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 015/2023 (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia) e conforme Provimento nº 136/2022 do CNJ.

Pago DAJE nº 2804.002.088704

R\$ 118,78, sendo: Emolumentos R\$ 57,37 - Taxa Fiscal R\$ 40,74 - FECOM R\$ 14,49 - PGE R\$ 2,28 - FMMPBA R\$ 1,19 - FEURB R\$ 1,19 - Def. Pública R\$ 1,52.

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 2804AB1814422 JXCNR8A0VZ Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	
--	--

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Q3RZ-4AFJN-546AT-FL5T5>